

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 0106, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)
FUNCIONÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Sr.(a). **ELIENE VIEIRA MELO**, matrícula sob nº 0138, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 15 (quinze) meses relativa ao 1º(primeiro) 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º(quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2024**.

Art. 2º – Conceder ao(a) Sr.(a). **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula sob nº 0025, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO 15 (quinze) meses relativa ao 1º(primeiro) 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º(quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2024**.

Art. 3º – Conceder ao(a) Sr.(a) **EDILEIA BATISTA DOS SANTOS** matrícula sob nº 1198, ocupante do cargo de Professor(a) , LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2016, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2023**.

Art. 4º – Conceder ao(a) Sr.(a). **SANDRA LUCEA BARBOSA FERREIRA**, matrícula sob nº 0379, ocupante do cargo de Professor (a), LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023** á **01/09/2023**.

Art. 5º – Conceder ao(a) Sr.(a) **EVANDRO MARCOS CELESTINO DOS SANTOS** matrícula sob nº 0053, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2012 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2022 a 01/09/2023**.

Art. 6º – Conceder ao(a) Sr.(a) **JEBERSON CLEI JOSÉ DE NOVAES** matrícula sob nº 0545, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro) 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/03/2024**.

Art. 7º – Conceder ao(a) Sr.(a) **FERNANDO DE ANDRADE BASTOS**, matrícula sob nº 730, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**.

Art. 8º – Conceder ao(a) Sr.(a) **SILENE ALMEIDA PEREIRA** matrícula sob nº 0122, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2026**.

Art. 9º – Conceder ao(a) Sr.(a) **LUCIANO BRAGA DOS SANTOS** matrícula sob nº 1320, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

Art. 10º – Conceder ao(a) Sr.(a) **MIRAMAR PEREIRA DE SOUSA** matrícula sob nº 1326, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre

01/03/2023 á 01/09/2026.**Art. 11º – Conceder ao(a) Sr.(a). ADRIELLE ROSA MENDES**

matrícula sob nº 998, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**

Art. 12º – Conceder ao(a) Sr.(a). PATRIQUE ARAUJO

matrícula sob nº 368, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026.**

Art. 13º – Conceder ao(a) Sr.(a). PETRONILIA CUSTODIO DE QUEIROZ MARTINS matrícula sob nº 0215, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 2º(segundo), 3º(terceiro) 4º (quarto) e 5º(quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/03/2024.****Art. 14º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****Art. 15º – Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
03 de março de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br